



**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N.º 014/2020**

Referenda a Portaria n.º 01/2019-CS/FAPEAM do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.016301.00001607.2018-FAPEAM, que trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico – Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, previsto para 19/05/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 01/2019-CS/FAPEAM, de 27 de março de 2019, que revogou a Portaria n.º 115/2018-GS/SEPLANCTI que constituiu anteriormente a Comissão Eleitoral de que trata esta Portaria; e reconstituiu, *ad referendum*, a Comissão Eleitoral que coordenou o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I REFERENDAR** a Portaria n.º 01/2019-CS/FAPEAM, de 27 de março de 2019, que revogou a Portaria n.º 115/2018-GS/SEPLANCTI que constituiu anteriormente a Comissão Eleitoral de que trata esta Portaria; e reconstituiu, *ad referendum*, a Comissão Eleitoral que coordenou o pleito para a escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, conforme Anexo Único desta Resolução;

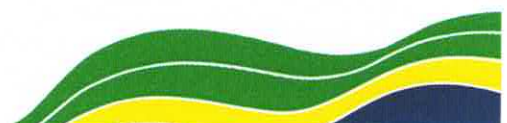
**II VIGORAR** os efeitos desta Resolução a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo a vigência dos instrumentos indicados no item I às suas respectivas datas de publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 12 de agosto de 2020.

  
**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO N.º 014/2020 – ANEXO ÚNICO

<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>		
<b>COMUNIDADE CIENTÍFICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
José Ferreira	Presidente	UFAM
Cintia Rodrigues de Souza	Suplente	EMBRAPA

<b>SEPLANCTI</b>		
Tatiana Schor	Vice-Presidente	-
Leonardo Rodrigo da Silva	Suplente	-

<b>FAPEAM</b>		
Adriana Vale de Freitas	Secretária	-
Andreza da Silva Salgado	Suplente	-

